



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM  
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com sede à Av. Saquarema, Nº 5345 Bacaxá Saquarema/RJ, CEP: 28.994-711, Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. Evanildo dos Santos Andrade, portador da carteira de identidade nº 84.616 e inscrito no CPF sob o nº 018.777.115-43, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 constante no Processo Administrativo nº 19.086/2022, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **MIRANDA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, sua representante legal **Rosiane Siqueira da Silva** inscrita no RG 01235907600 DETRAN/RJ, no CPF 023.533.227-51 sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

**1 - DO OBJETO**

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19.086/2022.

**2 - DO CONTRATADO**

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**EMPRESA: MIRANDA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 09.158.687/0001-62**

**ENDEREÇO: Rua Dr. Jaudet Cury, nº49 Caixa D'Água - Rio Bonito – RJ CEP: 28.800-000**

**TELEFONE: 21-99694-4983**

**CONTATO: Rosiane Siqueira da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM  
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	--------	------------------	---------------	----------------

LOTE 4

1	Boné de Guarda Vidas (Gorro com Pala)	UNI.	238	Diatec	R\$31,75	R\$7.556,50
---	---------------------------------------	------	-----	--------	----------	-------------

VALOR DO LOTE R\$ 7.556,50 (Sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 7

1	Camisa polo Defesa Civil	UNI.	46	Diatec	R\$38,10	R\$1.752,60
2	Camisa gola careca Defesa Civil	UNI.	46	Diatec	R\$22,86	R\$1.051,56
3	Camiseta Defesa Civil	UNI.	46	Diatec	R\$22,86	R\$1.051,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

4	Camisa Polo Guarda Ambiental	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Ambiental",	UNI.	32	Diatec	R\$38,10	R\$1.219,20
5	Camisa Polo Fiscalização de Posturas	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0) . Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",	UNI.	40	Diatec	R\$38,10	R\$1.524,00
6	Camisa Polo Apoio	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "APOIO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",	UNI.	40	Diatec	R\$38,10	R\$1.524,00
7	Camisa Polo Guarda Municipal	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor azul marinho pantone têxtil 194013TC. Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Civil Municipal",	UNI.	280	Diatec	R\$38,10	R\$10.668,00
8	Camisa gola careca Guarda Municipal	Malha 100% algodão, cor azul marinho pantone têxtil 194013TC, gola careca, com mangas, com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da guarda municipal e nas costas a nomenclatura guarda civil municipal.	UNI.	280	Diatec	R\$22,86	R\$6.400,80
9	Camisa Polo Secretaria de Segurança	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo. Com descrição nas costas "Secretaria de Segurança e Ordem Pública",	UNI.	30	Diatec	R\$38,10	R\$1.143,00
10	Camisa Polo Agente de Trânsito	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor branca pantone 11-0601TPX, com bolso. Logo de Agente de trânsito bordado no peito lado esquerdo no bolso.	UNI.	120	Diatec	R\$38,10	R\$4.572,00

VALOR DO LOTE R\$ 30.906,72 (Trinta mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos)

**LOTE 8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

1	Boné Defesa Civil	Boné na cor azul pantone têxtil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da defesa civil que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	46	Diatec	R\$31,75	R\$1.460,50
2	Boné Fiscalização de Posturas	Boné na cor preta código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da fiscalização de posturas de Saquarema que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	40	Diatec	R\$31,75	R\$1.270,00
3	Boné Agente de Trânsito	Boné na cor cáqui ref, pantone 16-0726 TCX, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão do município de Saquarema que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	120	Diatec	R\$31,75	R\$3.810,00
4	Boné Guarda Municipal	Boné na cor azul marinho têxtil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da Guarda Municipal que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	280	Diatec	R\$31,75	R\$8.890,00
5	Chapéu Bonnie hat Guarda Ambiental	Confeccionado em tecido rip stop, cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados	UNI.	32	Diatec	R\$31,75	R\$1.016,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

		para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.					
6	Chapéu Bonnie hat Salvamar	Confeccionado em tecido rip stop, cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.	UNI.	238	Diatec	R\$31,75	R\$7.556,50

VALOR DO LOTE R\$ 24.003,00 (Vinte e quatro mil e três reais)

**LOTE 11**

1	Colete Defesa Civil	Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP) 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro	UNI.	46	Diatec	R\$111,76	R\$5.140,96
---	------------------------	--	------	----	--------	-----------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

		<p>sobre os dois bolsos; i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “Saquarema” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black; c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior</p>					
2	Colete Fiscalização de Posturas	<p>composição: 70% pés. / 30% algodão. artigo: techno rip stop – 0480 referência santista ou similar; 2. cor: preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0)</p> <p>3. detalhes frente: a) acabamento em viés (rip stop) na cor preto, com abertura em 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) acima da fita deverá ser bordada a bandeira do zíper reforçado, b) gola com 5,0 cm de largura;</p> <p>c) fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com município em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente; g) a meia altura, logo abaixo da linha da cintura,</p>	UNI.	30	Diatec	R\$111,76	R\$3.352,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 02(dois) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) emblema da secretaria da secretaria de segurança e ordem pública, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; 4. detalhes costas: a) nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “fiscalização de posturas” em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública” em linha reta, cor preta, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black; c) faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d) para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior</p>					
--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ 8.493,76 (Oito mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

**Valor total de R\$ 50.093,06 (Cinquenta mil e noventa e três reais e seis centavos)**

### **3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO**

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso da Secretaria.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

### **4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

#### **4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII – Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

#### **4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade matrícula 177.618.267-73.

III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

## **6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.



6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e
- b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

## **7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

## **9 - DA VIGÊNCIA**

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

## **10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

## **11 - DAS PENALIDADES**

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

### **13 - DO FORO**

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

### **14 - DA CONCLUSÃO**

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**EVANILDO ANDRADE DOS SANTOS**  
**Ordenador de Despesa**  
**CONTRATANTE**

**MIRANDA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**  
**CONTRATADA**  
**CNPJ 09.158.687/0001-62**

<b><i>Testemunha:</i></b>	<b><i>Testemunha:</i></b>
<b>Nome:</b>	<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM**  
**PÚBLICA.**



Processo nº 19.086/2022  
FLS: \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

<b>RG:</b> _____	<b>RG:</b> _____
---------------------	---------------------